



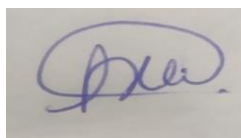
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



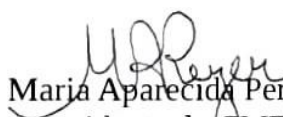
Ata nº 008 /2024

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, em sessão extraordinária na sede do CME, os conselheiros Cláudia Batista, Elisângela Macedo, Gisele Perazzo, Rita de Cássia Madruga de Souza, Samira Feijó, Sílvia Barreto Soares, a secretária Lílian Xavier Machado; a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pela conselheira Maria Aparecida Pereira Reyer. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Carla Silva, Daiane Carvalho, Dináh Quesada Beck, Elisa de Freitas, Janaína Domingues e Viviane Maria Rodrigues da Fontoura. Também presentes na reunião a Secretária de Município da Educação, Denise Dutra Lopes, a Superintendente Pedagógica da SMEd, Patrícia Ramos e a assessora da SMEd, Karine Pinto. A reunião começou com a releitura da Ata 006/2024. A seguir, a professora Patrícia afirmou que, conforme consta na Ata lida, ficou acordado que o CME enviaria à SMEd propostas de pontos que deveriam ser ajustados na Política para a Educação Integral, o que não foi feito. Destacou que o CME enviou à Secretaria o parecer já finalizado que aprovava a referida Política, com ressalvas. Destaca a professora Patrícia que o citado Parecer, por possuir ressalvas, não permite que a SMEd integre o Programa Federal para liberação de recursos para a ampliação de escolas em tempo integral. A Secretária de Município afirmou que é urgente a aprovação de um novo Parecer em razão do esgotamento do prazo para que se integre o programa do Governo Federal. A conselheira Elisângela lembrou que aguardou que os conselheiros enviassem suas considerações. Como não foram encaminhadas, a conselheira elaborou a proposta do Parecer 001/2024 com base nas alegações apresentadas pelos conselheiros durante as reuniões. Diante das colocações da SMEd, a conselheira Elisângela apresentou a todos nova proposta de Parecer a fim de que seja apreciado pelo Pleno. Em relação ao Artigo 8º, a Superintendente Pedagógica da SMEd esclareceu que a aprendizagem híbrida será um “plus”, além das trinta e cinco horas semanais obrigatórias, ou seja, como atividade suplementar. Dessa forma, foi aprovada a nova redação do Artigo 8º. Dando continuidade, os conselheiros passaram à análise de reformulação dos seguintes itens do parecer 001/2024: Capítulo II – Da Caracterização – letra “d”, letra “f”; Capítulo IV – das Estratégias – Artigos 12, 14, 16, 17 e 19; Capítulo V – Público-Alvo –

Artigos 21, 22 e 23; capítulo VII – Artigo 24- § 2º. Ao final da leitura do documento o Pleno aprovou por unanimidade o Parecer 002/2024, o qual aprova a política municipal da Educação Integral da Rede Municipal do Rio Grande. A presidente destacou que até dezembro do corrente ano, o CME deverá elaborar Resolução sobre a política para a Educação Integral, onde deverá pontuar todos os itens que ainda necessitam de ajustes futuros. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílían Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.



Lílían Xavier Machado
Secretária do CME



Maria Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME

Maria Aparecida Reyer
Presidente do CME